

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de Lisboa

1000 2021 - 18893
Afixado 27/12/2021
reunião
Conselho Metropolitano de Lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2021-2025

EDITAL

N.º 57/CML/2021

(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa de 2022)

CARLA TAVARES, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2021, apreciou e aprovou por unanimidade com 15 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, representando 1926.803 eleitores (79,07%), a Proposta n.º 08/CML/2021 - Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa de 2022, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 17 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa


Carla Tavares

P—1 de 1

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Aprovada por unanimidade com 15 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, representando 1926.803 eleitores (79,07%)

Lisboa, 16 de dezembro de 2021

Mandato 2021-2025

PROPOSTA N.º 08/CML/2021

(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa de 2022)

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o conselho metropolitano tem 12 reuniões anuais com periodicidade mensal;
2. Importa agendar dia e hora fixos para a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Metropolitano de Lisboa;
3. Este agendamento fixo não impede que casuisticamente se altere a data e hora de uma concreta reunião;
4. O n.º 7 do artigo 70.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manda aplicar ao agendamento fixo das reuniões do conselho metropolitano, o regime previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º do mesmo diploma;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do que conjugadamente se acha previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 70.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar as suas reuniões ordinárias para a quarta Quinta-Feira de cada mês, às 10h30, salvo se coincidir em dia não útil, caso em que a reunião se realizará na Quinta-Feira da semana seguinte, salvo nos meses de julho, setembro e dezembro, de acordo com mapa anexo à presente proposta.

a. . .

. . m. área
. l. metropolitana
. . de lisboa

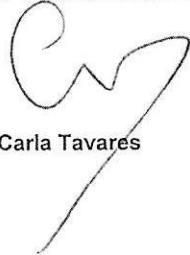
Mandato 2021-2025

Nos termos da parte final do n.º 3 do artigo 40º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se desde já convocados todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa.

A presente deliberação deve ser publicitada por edital nos locais de estilo e deve constar do sítio eletrónico da Área Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 10 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Carla Tavares

a. . .
. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Mandato 2021-2025

Calendário 2022 Reuniões Ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa	
Mês	Dia
Janeiro	27
Fevereiro	24
Março	24
Abril	28
Maio	26
Junho	23
Julho	21
Setembro	8
	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

(*) Salvo indicação em contrário, as reuniões decorrerão na sede da Área Metropolitana de Lisboa - Edifício Mascarenhas, sito na Rua da Cruz de Santa Apolónia, nºs 23 a 25A, em Lisboa.